

LEI Nº 2.710, de 13 de junho de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA SARMENTO", a Rua "XII-B", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiũca, nesta Cãpital.

Art. 2º - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrãrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.80.

Fu
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

Margarida Maria Maia Procõpio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÕPIO

Secretãrio de Administraçãõ



Projeto de Lei nº 2.811, de 03 de junho de 1980.

Lei nº 2.710 Publicada no Diário Oficial de 17.06.80.